

No último dia 28 de julho, a Cemig efetuou os pagamentos referentes às três parcelas de dívida e equacionamentos do Plano A. A Companhia já havia sinalizado à Forluz, no dia 6 de julho, que quitaria os valores pendentes. As prestações haviam sido postergadas para os meses de outubro, novembro e dezembro de 2020, após decisão do Conselho Deliberativo da Fundação, no dia 27 de maio.

Na ocasião, a Patrocinadora solicitou a postergação como forma de garantir o cumprimento de suas obrigações diante dos impactos causados pela Pandemia em suas receitas e liquidez. Após análise atuarial, jurídica e financeira, a proposta foi aprovada pela Entidade, condicionada à correção das parcelas pelo mesmo índice de RMA – Rentabilidade Mínima Atuarial.

No entanto, no último dia 23 de junho, a Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) regulamentou a Conta-covid, medida criada pelo Governo Federal a fim de oferecer suporte financeiro para as empresas do setor elétrico. Já no dia 3 de julho, a Cemig aderiu à iniciativa, viabilizando a entrada de recursos emergenciais que amenizam as perdas sofridas pela Companhia.

Sendo assim, a Cemig avaliou que a mudança de cenário permitiria o restabelecimento do cronograma de pagamentos dos contratos, bem como a quitação das parcelas postergadas anteriormente, incluindo as atualizações acordadas.

Fonte: Forluz, em 06.08.2020